



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Wilson Matheus
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

PORTARIA N.º 040, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre o pedido de demissão da servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º **Exonerar a pedido**, o (a) Sr. (a) **Odelina de Paula**, portador (a) do CPF nº 383.373.471-04, matrícula nº 534, do cargo de provimento efetivo de Cozinheira, Classe A, Nível II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA EQUIPAR O ESF DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, com o valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com a empresa V. GUISSO DA SILVA – ME, CNPJ nº 17.049.773/0001-65, referente ao Processo 114/2015, Dispensa de Licitação 015/2015, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 26 de janeiro de 2015.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, convoca os munícipes para participarem da Audiência Pública que será realizada no dia 30 de janeiro de 2015, às 15:30 horas na Câmara Municipal de Paraíso das Águas, localizado na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 353, Centro, onde será realizado a prestação de contas: do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º ao 6º bimestre do exercício de 2014 e do Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre do exercício de 2014 (Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e Câmara Municipal), conforme determina o art. 48 da Lei nº 101/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal.

Paraíso das Águas-MS, 27 de janeiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS			
BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 26/01/2015			
DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20.981-3	855.488,56
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20.979-1	84.832,60
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	10.124,25
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADANÇA)	3066-X	21.086-2	121.996,09
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	2.399,39
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	66.795,95
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	3.341,42

Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	1.644,91
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADANÇA)	0900	25.201-8	14.980,47
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	10.607,78
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	3.396,61
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.626,69
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	1.731,95
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	9.761,26
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CID)	3066-x	21.430-2	47,43
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20.980-5	1.727,39
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	1.526,95
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	5.425,51
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	37.477,06
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	7,87
Banco do Brasil - C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	8.974,18
Banco do Brasil - C/C 23.683-7 (BRASIL CARINHOSO)	3066-x	23.683-7	0,00
Banco do Brasil - C/C 23.747-7 (SINALIZAÇÃO VIÁRIA)	3066-X	23.747-7	147.675,76
Banco do Brasil - C/C 23.113-4 (CONST.ESCOLA)	3066-X	23.113-4	211.965,35
Banco do Brasil - C/C 23.205-X (QUOTA SALARIO)	3066-X	23.205-X	23.281,11
Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)	3066-X	23.005-7	683.934,12
Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)	3066-x	22.447-2	328.752,21
Banco do Brasil - C/C 22.916-4 (PNAE)	3066-X	22.916-4	6.241,83
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	266.511,26
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	12.969,50
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	54.055,12
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	15.279,44
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	12.612,32
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	35.492,80
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	196.263,60
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	54.075,87
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	93.322,69
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	31.241,01
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	56.027,54
Banco do Brasil - C/C 22.950-4 (AMBULANCIA UTI)	3066-x	22.950-4	246.869,55
Banco do Brasil - C/C 22.952-0 (EQUIP.SAÚDE)	3066-x	22.952-0	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.951-2 (EQUIP. SAÚDE)	3066-x	22.951-2	34.541,46
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	48,82
Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	7.982,64
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	2.392,62
Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	4.640,18
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	255.882,91
TOTAL			4.027.974,03